

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## REQUERIMENTO

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, REQUEREM a constituição da **Frente Parlamentar pela Democratização da Comunicação em Santa Catarina**, com o objetivo de promover estudos; debater e acompanhar as discussões referente ao tema, pois no último dia 23 de maio de 2018, foi realizada audiência pública que debateu a Democratização da Comunicação e em decorrência disso, vários foram os encaminhamentos, como a constituição de Grupo de Trabalho e a reinstalação da Frente Parlamentar pela Democratização da Comunicação.

Neste sentido, as rádios comunitárias do Estado de Santa Catarina, em particular, e toda a mídia independente catarinense em geral, sofrem de vários problemas crônicos decorrentes da dificuldade de compreensão, por parte dos poderes públicos, do papel determinante que possuem na preservação do Direito Humano à Comunicação e na Construção da Democracia.

A assimetria incomparável no mundo todo, que deposita o controle da comunicação da quinta extensão territorial do planeta, numa dúzia de famílias, torna a democracia comunicacional uma utopia inalcançável, premia a injustiça e a narrativa única e desconsidera a realidade de um dos países culturalmente mais ricos da Terra.

A inexistência de uma Lei de Meios que regule e diminua paulatinamente essa assimetria, distribuindo espaços e recursos públicos de forma igualitária e proporcional ao investimento humano entre todos os atores e produtores da comunicação, setoriais, comunitários e científicos, tanto na área audiovisual, como virtual, gráfica e radiofônica, cristaliza o direito daquelas poucas famílias de usar as concessões públicas na única defesa dos seus interesses.

O fato de outro número pequeno de famílias e organizações comerciais, em estados e municípios, repetirem a conduta consagrada em favor dos oligopólios, cria localmente pequenos monopólios que pouco produzem de interesse regional, limitando-se na maioria dos casos a repetir os conteúdos produzidos nos centros dos oligopólios (São Paulo e Rio de Janeiro), sem ampliar as fontes de emprego no setor e consolidando o discurso único nacional, quebrando assim os paradigmas de uma República Federativa.

A crise de empregos no setor da comunicação e no jornalístico em particular, com a demissão constante de profissionais de imprensa e técnicos, sugere mudar as condutas mantidas durante mais de um século na área da comunicação social, legislando urgentemente no sentido de mudar esta realidade, diminuindo gradativamente a abismal assimetria gerada pelos oligopólios e monopólios. Os recursos públicos da nação, estados e municípios têm sido decisivos, já que sempre foram outorgados em caráter de propaganda institucional e outros, em favor da concentração de mídias e em desmedro da Democratização da Comunicação.



Mesmo com a promulgação das festejadas constituições cidadãs, primeiramente a Federal de 1988, e após a Estadual de 1989, persiste o descaso e descumprimento literal das regras nelas estabelecidas acerca da Comunicação Social, em capítulos específicos, tornando-se fundamental não apenas o respeito, mas o imediato cumprimento das mesmas, essenciais a construção de uma nação verdadeiramente democrática, chamando a atenção para a Constituições Estaduais em seu art. 180, com alicerce no art. 220 da Constituição Federal, que rechaçam qualquer forma de discriminação, inclusive na distribuição de verbas específicas para a divulgação de campanhas e atos institucionais pelas administrações direta e indireta dos poderes públicos federal, estadual e municipal.

Sala das Sessões, em

Peputado Dirceu Dresch

Prinor +

bucione



## **TERMO DE ADESÃO**

Os Parlamentares que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º, da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar pela Democratização da Comunicação em Santa Catarina, com o objetivo de promover estudos; debater e acompanhar as discussões referente ao tema, pois no último dia 23 de maio de 2018, foi realizada audiência pública que debateu a Democratização da Comunicação e em decorrência disso, vários foram os encaminhamentos, como a constituição de Grupo de Trabalho e a reinstalação da Frente Parlamentar pela Democratização da Comunicação, neste sentido, pretendemos colaborar com o equacionamento de dúvidas e esclarecimentos.

Sala das Sessões, em

Deputado Dirceu Dresch